



Prefeitura Municipal de Assis

265

DECRETO Nº 2.190, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

GABINETE DO PREFEITO

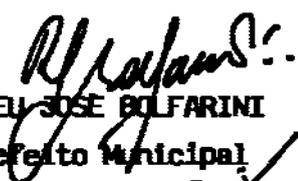
DECLARA PONTO FACULTATIVO.

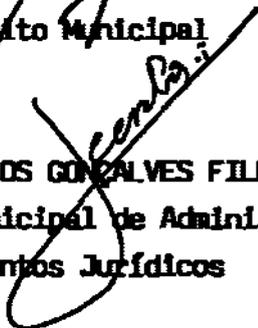
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

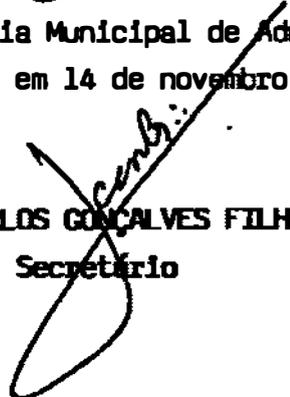
- Artigo 1º** - Fica decretado facultativo o dia 16/11/1.990, que sucede o "Dia da Proclamação da República", nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º** - As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de novembro de 1990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 14 de novembro de 1990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário